

Único - Fundo de  
Investimento em  
Cotas de Fundos de  
Investimento  
Multimercado -  
Crédito Privado -  
Investimento no  
Exterior - Investidor  
Profissional

CNPJ nº 19.153.932/0001-00  
(Administrado pelo Banco Alfa de  
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Ao**  
**Cotista e à Administração do**  
**Único - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento**  
**Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior – Investidor**  
**Profissional**  
*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Único – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior – Investidor Profissional (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 100,00% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;</li><li>– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;</li><li>– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e</li><li>– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-027685/O-0 F SP



Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP206103/O-4

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023

Nome do Fundo: Único - Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - CNPJ: 19.153.932/0001-00  
Investimento no Exterior - Investidor Profissional

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		<b>3</b>	<b>-</b>
Banco conta movimento		3	-
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>		<b>123.723</b>	<b>100,00</b>
Alfa Polaris - F.I.R.F. - C.P.	504.726,26540	68.716	55,54
ALFA Centauru FICFIM	205.462,76165	24.451	19,76
Alfa Mix - F.I.R.F. L.P.	3.523,36861	13.574	10,97
Alfa Sirius - F.I.R.F. - C.P.	71.558,31819	10.120	8,18
Alfa Cash FIRF Ref.	54.166,61709	6.862	5,55
<b>Despesas antecipadas</b>		<b>10</b>	<b>0,01</b>
Taxa de Fiscalização - CVM		10	0,01
<b>Total do ativo</b>		<b>123.736</b>	<b>100,01</b>
<b>Valores a pagar</b>		<b>7</b>	<b>0,01</b>
Auditoria e Custódia		7	0,01
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>123.729</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>123.736</b>	<b>100,01</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Nome do Fundo:	Único - Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado CNPJ: 19.153.932/0001-00 - Investimento no Exterior - Investidor Profissional
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 867.083,640 cotas a R\$ 126,104805 cada	109.343	
Representado por 867.083,640 cotas a R\$ 115,520889 cada		100.166
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>109.343</u>	<u>100.166</u>
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>14.455</u>	<u>9.240</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	14.455	9.240
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<u>2</u>	-
Apropriação de rendimentos	2	-
<b>Demais despesas</b>	<u>(71)</u>	<u>(63)</u>
Auditoria e custódia	(47)	(43)
Publicações e correspondências	(4)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(16)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>14.386</u>	<u>9.177</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 867.083,640 cotas a R\$ 142,695824 cada	<u>123.729</u>	
Representado por 867.083,640 cotas a R\$ 126,104805 cada		<u>109.343</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de reais, exceto quando especificado)*

### **1 Contexto operacional**

O Único - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 28 de julho de 2017, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores profissionais, e tem por objetivo adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sem limites estabelecidos para alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

### **3 Principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **a. Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **b. Cotas de fundos**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

## 4 Gerenciamento de riscos

### a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

### b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

### c. Análise de Sensibilidade

Em 30 de junho de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$ 123.729
<i>Value at Risk – VaR</i> :	R\$ 41
VaR/PL:%	0,033%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## 5 Emissão e resgate de cotas

### a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, será utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

### b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de

fechamento no 16º (décimo sexto) dia após a data da solicitação de resgate sendo que, se o 16º (décimo sexto) dia não for dia útil, a conversão será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente e o crédito é efetivado no primeiro dia útil subsequente ao dia da conversão das cotas.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos que possam implicar em alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas em prejuízo destes últimos ou ainda em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente, o Administrador poderá realizar, na última hipótese, pagamentos na medida em que forem liquidadas as aplicações da carteira do Fundo ou declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sempre observando a regulamentação existente.

## **6 Remuneração do Administrador**

O Administrador não recebe remuneração fixa (taxa de administração) ou taxa variável (taxa de performance), pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que cobram taxa de administração e/ou performance.

O Fundo possui despesa de custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,015% ao ano (quinze milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não possui taxa de ingresso e taxa de saída.

## **7 Custódia**

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

## **8 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 30 de junho de 2023 o Fundo não realizou operações com partes relacionadas.

## **9 Legislação tributária**

### **a. Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda

retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

**10 Política de distribuição dos resultados**

Todos os resultados provenientes dos ativos e derivativos pertencentes ao Fundo são incorporados ao seu patrimônio líquido e, por consequência, refletidos no valor da cota do Fundo.

**11 Política de divulgação dos resultados**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**12 Rentabilidade**

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Índice de mercado CDI % a.a. (a)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2023	13,16	116.507	13,54
Exercício findo em 30 de junho de 2022	9,16	103.847	8,66

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

**13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade**

		<b>Rentabilidade %</b>	
		<b>Fundo</b>	<b>Índice de Mercado (a)</b>
<b>Valor</b>	<b>Patrimônio</b>		

Data	da cota	Líquido		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		médio					
30/06/2022	126,104805						
31/07/2022	127,312747	109.836		0,96	0,96	1,03	1,03
31/08/2022	128,942699	111.138		1,28	2,25	1,17	2,21
30/09/2022	130,505234	112.532		1,21	3,49	1,07	3,31
31/10/2022	132,013084	113.817		1,16	4,69	1,02	4,36
30/11/2022	133,271854	114.966		0,95	5,68	1,02	5,43
31/12/2022	134,839786	116.207		1,18	6,93	1,12	6,61
31/01/2023	136,068894	117.489		0,91	7,90	1,12	7,81
28/02/2023	136,861674	118.335		0,58	8,53	0,92	8,80
31/03/2023	138,242293	119.291		1,01	9,62	1,17	10,08
30/04/2023	139,373420	120.396		0,82	10,52	0,92	11,09
31/05/2023	141,057456	121.558		1,21	11,86	1,12	12,34
30/06/2023	142,695824	123.107		1,16	13,16	1,07	13,54

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### 14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desse contra a administração do Fundo.

#### 15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

#### 16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este fundo de investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

#### 17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

\* \* \*

*Único - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado -  
Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional  
Demonstrações contábeis  
para os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022*

Contador:  
Ricardo Ignácio Rocha  
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Antonio José Ambrozano Neto  
Diretor